

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 069/2018**

Sei: 18.0.000088341-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIOS AOS NECESSITADOS – SPAAN, no que se refere a mudança no plano de aplicação apresentado para o projeto “Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN”, com a inclusão de 3 modificações conforme ofício PRB nº 83/2018 de 26 de setembro de 2018.

Sessão Plenária nº 34/2018 do COMUI, 16 de outubro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.